

INTIMAÇÃO - PROCESSO 292/2024

FS

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)<secretaria@fferj.com.br>



Para:FLAMENGO - ANDRE GALDEANO <andre.galdeano@flamengo.com.br>;Clube de Regatas do Flamengo
Cc:Presidencia;+1 outro

Sex, 22/11/2024 18:10

Prezados

Para ciência

At.te.

De: Aline Pereira <aline.pereira@cbf.com.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 18:05

Para: sp presidencia <sp.presidencia@cbf.com.br>; rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>; Michel Asseff Filho <michel@asseff.com.br>; João Pedro Damasceno Andrade <joao.andrade@asseff.com.br>; João Marcello Costa <joao.costa@asseff.com.br>; Amanda Borer <amanda.borer@asseff.com.br>; Sérgio Ventura Engelberg <svengelberg@sccorinthians.com.br>; presidencia <presidencia@abrafut.com.br>; Eduardo Vargas Adv <eduardo@vargasadvogados.adv.br>; Manuela Moreira Franca e Silva <manuel.a.silva@cbf.com.br>

Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSO 292/2024

OFÍCIO/SEC nº 1236/2024 – STJD

Do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: CR Flamengo

Para: Federação de Futebol do Estado de São Paulo

Para: SC Corinthians Paulista

Para: Abrafut (Para ciência)

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) no plenário do STJD – **Rua Uruguaiana 55 - décimo andar - Rio de Janeiro , de forma híbrida, sendo por vídeo conferência através do sistema "ZOOM" – QUINTA-FEIRA, dia 28 de NOVEMBRO de 2024, com início às 10h, o processo abaixo.**

1) Processo 292/2024 – Recurso Voluntário – Recorrentes: CR Flamengo e seu atleta Carlos Jonas Alcaraz Duran; SC Corinthians Paulista, em favor de seus atletas Yuri Albero Monteiro e Carlos Meneses Junior; seu executivo de futebol Fábio de Jesus; e seus gandulas Alessandro da Silva e Thiago Mastrochirico Rezetti; Procuradoria da Terceira Comissão Disciplinar - Recorridos: Terceira Comissão Disciplinar e SC Corinthians Paulista e seu assistente técnico Ramon Emiliano Diaz. AUDITOR RELATOR: DR. MARCO AURÉLIO CHOY.

https://drive.google.com/drive/folders/175Y_GjXzKKYC9UQksqBrbhDtvbwsQ-?usp=sharing

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

Importante :

Caso haja interesse de participar do julgamento **virtualmente ou presencialmente** , a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, **no prazo de 24h antes da sessão**, para que as devidas providências sejam adotadas,(caso a participação seja virtual a defesa deverá incluir em sua petição o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação.

O link será enviado após o horário do início da sessão, quando todos os auditores estiverem na sala. O link é para uso exclusivo do advogado e não pode ser encaminhado para outras pessoas, sob pena de serem excluídos da sala.

As petições de solicitação de defesa oral, bem como defesa escrita ou qualquer prova que pretenda produzir, deverão ser encaminhadas, no prazo legal, STJD - aline.pereira@cbf.com.br ; manuela.silva@cbf.com.br ;

Não serão aceitas solicitações via WhatsApp, bem como , após o início da sessão .

Caso queira reduzir a termo depoimento a ser ouvido na sessão de julgamento, deve ser solicitado antes de iniciar o julgamento

O resultado da presente sessão de julgamento será encaminhada às respectivas Federações , bem como disponibilizados no site <https://www.stjd.org.br/>

O sistema de videoconferência utilizado é o **ZOOM**.